



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 18/12/2019, Edição nº 5162, Página nº 02 e 03

PORTARIA Nº 409/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados:

I – Everaldo Niesvald, matrícula nº 61565-0, ocupante do cargo de Motorista, que buscará paciente de alta no Hospital Psiquiátrico de Maringá, na cidade de Maringá, no período de 18 de dezembro, totalizando 0,5 (meia) diária com valor total de R\$ 150,00;

II – Harold Fidler, matrícula nº 68900-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, que realizará viagem à cidade de Campo Mourão para retirar veículo aprovado pelo Conselho Estadual do Trabalho, na cidade de Campo Mourão, no período de 19 de dezembro, totalizando 1 (uma) diária com valor total de R\$ 40,00;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2019.

NORBERTO PINZ
Prefeito